



Câmara Municipal

EDITAL N.º 217/2022

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO que, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 139.º do Código de Procedimento Administrativo, o Regulamento do Serviço de Resíduos Urbanos do Município de Albergaria-a-Velha foi aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 16.09.2022, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de 21.07.2022, o qual entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2023.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, nas Juntas de Freguesia, publicado na imprensa local, no Diário da República e ainda no sítio institucional do Município, em www.cm-albergaria.pt.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 19 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

